



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 217/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0003540-20.2021.6.02.8000,

### RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ora removida para este Regional, da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Gestão de Contratos, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, lotando-a na Assessoria Especial da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º. Dispensar o servidor **IURY ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro permanente deste Regional da Função Comissionada FC-4, Assistente IV, da Seção de Gestão de Contratos, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, designando - o para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I, da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais, vinculada à Coordenadoria de Sistemas Eleitorais da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional.

Art. 3º. Dispensar o servidor **ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA**, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, da Função Comissionada FC-1 de Assistente I, da Seção de Patrimônio, vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, designando-o para exercer a Função Comissionada FC-4, de Assistente IV, da Seção de Gestão de Contratos, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração deste Tribunal.

Art. 4º. Lotar o servidor **INGMAR CHAGAS FEBRONIO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ora removido para este Regional, na Seção de Preparação de Pagamento e Análise de Conformidade, vinculada à Coordenadoria Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração deste Tribunal.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Desembargador Presidente

Maceió, 11 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 11/05/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0890773** e o código CRC **EB521C42**.